

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Municipio de Douradina - MS

Quinta-feira 11 de Julho de 2024

Criado pela Lei n°530 de 05 de março de 2021 Ano:004 Edição: n°808



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 180 DE 10 DE JULHO DE 2024.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **Jean Sergio Clavisso Fogaça**, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município de Douradina – MS, e

Considerando o recebimento da Notícia de Fato Eleitoral n. º 01.2024.00004547-7, através do Ofício n.º 0011/2024/18ZE/DOS do Ministério Público Estadual, a qual recebeu denúncia de possível prática de abuso de poder político;

Considerando a possível prática de infração disciplinar por funcionário público desta administração municipal;

Considerando a necessidade de apuração dos fatos noticiados pelo Ministério Público Estadual, sobre eventual prática de conduta vedada em ano eleitoral;

RESOLVE:

- 1 Encaminhar a presente Notícia de Fato Eleitoral n. º 01.2024.00004547-7, através do Ofício n.º 0011/2024/18ZE/DOS do Ministério Público Estadual à Procuradoria Jurídica Municipal de Douradina MS, para instauração de processo sindicância, tendo por objeto à apuração de eventual prática de infração disciplinar por funcionário público desta administração municipal, consistente na prática de condutada vedada pela Lei Federal n. 9.504/97;
- **2** Instaurada a Comissão de Sindicância, estabelece o prazo de até 60 (sessenta) dias para apuração das possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam na Notícia de Fato Eleitoral n. º 01.2024.00004547-7, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Douradina/MS, 10 de julho de 2024.

Dê-se ciência. Publique-se.

> Prof. Jean Sérgio Clavisso Fogaça Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Douradina/MS - Rua Domingos da Silva, n.º 1250, centro, (67) 3412-1182 email: prefeitura@douradina.ms.gov.br

DOURADINA - MS Pag. 01/38



Diário Oficial Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Municipio de Douradina - MS

Quinta-feira 11 de Julho de 2024

Criado pela Lei n°530 de 05 de março de 2021 Edição: nº808 Ano:004

XMI nr · 1

DOURADINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Relatório de Gestão Fiscal

Anexo 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Janeiro até Junho - 1º Semestre/2024

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

10/07/2024

	, Art. 55, inciso i, aimea a - Anexo i						Despesas Liq	uidadas (Último	s 12 Meses)						INSCRITAS
Nr.	G1 - DESPESA COM PESSOAL	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024	TOTAL (ULTIMOS 12 MESES) (a)	EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSA DOS (b)
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.960.512,59	1.875.869,54	1.886.201,92	2.011.837,60	1.896.283,69	3.965.603,61	1.899.111,49	1.826.610,25	2.079.565,83	1.969.888,96	2.110.271,78	2.924.745,08	26.406.502,34	0,00
2	Pessoal Ativo	1.674.145,27	1.590.496,53	1.600.828,91	1.713.991,48	1.606.385,88	3.386.696,78	1.603.640,76	1.522.586,68	1.767.223,88	1.665.938,52	1.797.045,35	2.457.590,61	22.386.570,65	0,00
3	Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.402.571,37	1.344.456,18	1.352.445,22	1.450.500,36	1.389.366,39	2.801.487,39	1.399.641,49	1.330.661,75	1.558.439,13	1.496.942,56	1.501.298,13	2.231.505,48	19.259.315,45	0,00
4	Obrigações Patronais	271.573,90	246.040,35	248.383,69	263.491,12	217.019,49	585.209,39	203.999,27	191.924,93	208.784,75	168.995,96	295.747,22	226.085,13	3.127.255,20	0,00
5	Pessoal Inativo e Pensionistas	286.367,32	285.373,01	285.373,01	297.846,12	289.897,81	578.906,83	295.470,73	304.023,57	312.341,95	303.950,44	313.226,43	467.154,47	4.019.931,69	0,00
6	Aposentadorias, Reserva e Reformas	246.532,42	246.532,42	246.532,42	252.718,76	249.737,22	499.474,44	254.209,44	255.978,28	269.668,66	261.277,15	262.834,44	394.873,94	3.440.369,59	0,00
7	Pensões	39.834,90	38.840,59	38.840,59	45.127,36	40.160,59	79.432,39	41.261,29	48.045,29	42.673,29	42.673,29	50.391,99	72.280,53	579.562,10	0,00
8	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)!	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	286.367,32	285.373,01	285.373,01	306.958,82	291.720,35	581.792,51	1.822,54	8.231,94	314.164,49	303.950,44	313.226,43	467.154,47	3.446.135,33	0,00
11	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	9.112,70	1.822,54	2.885,68	1.822,54	1.822,54	1.822,54	0,00	0,00	0,00	19.288,54	0,00
13	Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	286.367,32	285.373,01	285.373,01	297.846,12	289.897,81	578.906,83	0,00	6.409,40	312.341,95	303.950,44	313.226,43	467.154,47	3.426.846,79	0,00
15	Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.674.145,27	1.590.496,53	1.600.828,91	1.704.878,78	1.604.563,34	3.383.811,10	1.897.288,95	1.818.378,31	1.765.401,34	1.665.938,52	1.797.045,35	2.457.590,61	22.960.367,01	0,00

Nr.	G2 - APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
19	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	40.559.578,10	100,00
20	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00
21	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)	0,00	0,00
22	(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00
23	(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00
24	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	40.559.578,10	100,00
25	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	22.960.367,01	56,61
26	LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54% da RCL Ajustada (V)	21.902.172,17	54,00
27	LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	20.807.063,56	51,30
28	LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	19.711.954,95	48,60

TABELA 1.1 TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP- DESPESA TOTAL COM PESSOAL ***3

Г			Quadrimestre/Semestre do Exercício em que o ente excedeu o			Primeiro período seguinte			Segundo período seguinte			
'	Nr.	G3 - TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LÍMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL	% Limite Máximo (a)	limite % DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	1/3 do Excedente	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (a)	% DTP (I)	
┖						(d) = (1/3*c)						
- 1	29	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP3	54,00	79,05	25,05	8,35	70,70	56,61	0,00	0,00	0,00	

DOURADINA - MS Pag. 02/38

Quinta-feira 11 de Julho de 2024

Criado pela Lei n°530 de 05 de março de 2021 Edição: n°808 Ano:004

TABELA 1.2 - TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (ART. 15 DA LC 178/2021)

Nr.	G4 - PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (ART. 15 DA LC 178/2021)	Percentua l
30	Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)¹	54,00
31	DTP em 2021 (X) (%)	79,05
32	Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)	25,05
33	Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)	2,51

Nr.	G5 - TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (ART. 15 DA LC 178/2021)	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
34	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V) ²	40.559.578,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	% DTP (VI/V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	Nota Explicativa	
Nota Explicativa		

Instruções de Preenchimento

- 1. Os gestores dos entes beneficiários das emendas na modalidade transferência especial devem demonstrar detalhadamente a execução orçamentária e financeira oriundas de transferências especiais nas Notas Explicativas (Nota Recomendatória Atricon nº 01/2022).
- 2. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos. (Pág. 447 do MDF 14ª Edição).
- 3. A liquidação do empenho relativo à Folha de Pagamento deverá ocorrer no mesmo mês em que for verificada a prestação efetiva do serviço, pelos empregados ou servidores públicos. (Pág. 447 do MDF 14ª Edição).
- 4. No campo "Nota Explicativa" devem ser explicitadas informações relevantes sobre os números apresentados no demonstrativo. Como exemplo de informações relevantes podem se destacar as inclusões de despesas do período de competência que não translitaram pela execução organementária; a utilização de regras para o cálculo da despesa com pessoal differentes das regras constantes no MDF 14º Edição; além de outras identificadas pelo gestor. Na nota deverão constar também as medidas corretivas adotadas ou a adotar; se o ente ultrapassaar qualquer dos limites (conforme página 491 a MDF 14º Edição).

- ***1 A linha "Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)" se referem àquelas despesas relativas à mão de obra, constantes dos contratos de terceirização, empregada em atividade-fim da instituição ou inerentes a categorias Kuncionais abrangidas pelo respectivo plano de cargos e saládiras do quadro de pessoal, serão classificadas no grupo de despesa 3 Outras Despesas acorrentes, elemento de despesa 34 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização. Essas despesas devem ser incluidas no cálculo da despesa om pessoal por força do §1º do art. 18 da LRF (Pág. 542 do MDF 14º Edição).
- ***2 A linha "Receita Corrente Líquida Ajustada VII" será o parâmetro para a verificação do cumprimento do limite da despesa com pessoal (Pág. 498 do MDE 14ª Edição)
- ***3 Caso o Poder ou órgão esteja com a despesa de pessoal acima do limite máximo deverá apresentar, na nota de rodapé, a Tabela 1.1 Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa com Pessoal (conforme página 492 do MDF 14ª Edição). E deverá ser demonstrada enquanto o ente estiver a cima do limite máximo.

DOURADINA - MS Pag. 03/38

Quinta-feira 11 de Julho de 2024

Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração

DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (III) = (I - II)

Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração

Criado pela Lei n°530 de 05 de março de 2021 Ano:004 Edição: n°808

0,00

XMI nr · 900001

Portaria STN nº 72/2012, Art. 11, I

DOURADINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Relatório de Gestão Fiscal

Anexo 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Informações Adicionais: Nome do Consórcio Público : String

Janeiro até Junho - 1º Semestre/2024

- 1			VALORES TRANSFERIDOS POR	Despesas Executadas (Últimos 12 Meses)					
L	Nr.	G1 - DESPESA COM PESSOAL EXECUTADA EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	CONTRATO DE RATEIO	Liquidadas (a)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (b) ***1	TOTAL ($c = a + b$)			
	1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	0,00	0,00	0,00	0,00			
	2	Pessoal Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00			
	3	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00			
	4	Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00			
	5	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00			
	6	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00			

DOURADINA - MS Pag. 04/38

0,00

Quinta-feira 11 de Julho de 2024

Criado pela Lei n°530 de 05 de março de 2021 Ano:004 Edição: n°808

XMI nr · 2

DOURADINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Relatório de Gestão Fiscal

Anexo 2 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Janeiro até Junho - 1º Semestre/2024

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b" - Anexo 2

10/07/2024

	G1 - DÍVIDA CONSOLIDADA	6-14-4-5	Saldo do Exer	cício de 2024
Nr.	G1 - DIVIDA CONSOLIDADA	Saldo do Exercício Anterior	Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
1	DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	3.137.038,63	3.137.038,63	0,00
2	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
3	Dívida Contratual	3.137.038,63	3.137.038,63	0,00
4	Empréstimos	0,00	0,00	0,00
5	Internos	0,00	0,00	0,00
6	Externos	0,00	0,00	0,00
7	Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
8	Financiamentos	0,00	0,00	0,00
9	Internos	0,00	0,00	0,00
10	Externos	0,00	0,00	0,00
11	Parcelamento e Renegociação de Dívidas	3.137.038,63	3.137.038,63	0,00
12	De Tributos	0,00	0,00	0,00
13	De Contribuições Previdenciárias	3.137.038,63	3.137.038,63	0,00
14	De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
15	Do FGTS	0,00	0,00	0,00
16	Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
17	Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
18	Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e Não Pagos	0,00	0,00	0,00
19	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
20	DEDUÇÕES (II)	6.868.571,77	10.036.131,98	0,00
21	Disponibilidade de Caixa¹	6.868.571,77	10.036.131,98	0,00
22	Disponibilidade de Caixa Bruta	7.086.043,31	10.247.026,05	0,00
23	(-) Restos a Pagar Processados	148.401,05	8.336,91	0,00
24	(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	69.070,49	202.557,16	0,00
25	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
26	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ² (DCL) (III) = (I - II)	- 3.731.533,14	- 6.899.093,35	0,00
27	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	34.158.019,20	40.559.578,10	0,00
28	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00
29	= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	34.158.019,20	40.559.578,10	0,00
30	% DA DC SOBRE A RCL Ajustada (I/VI)	9,18	7,73	0,00
31	% DA DCL SOBRE A RCL Ajustada (III/VI)	- 10,92	- 17,01	0,00
32	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	0,00	0,00	0,00
33	LIMITE DE ALERTA - 108% - (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	0,00	0,00	0,00

	G2 - OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2024			
Nr.	G2 - OUTROS VALORES NAO INTEGRANTES DA DC	Saido do Exercicio Anterior	Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre		
34	PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00		
35	PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) ²	0,00	0,00	0,00		
36	PASSIVO ATUARIAL	47.670.523,01	47.670.523,01	0,00		
37	RP NÃO-PROCESSADOS	2.069.276,22	765.257,16	0,00		
38	ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA # ARO	0,00	0,00	0,00		
39	DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00		
40	APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00		

TABELA 2.1 TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Nr.	G3 - TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	Quadrimestre/Semestre do Exercício em que o ente excedeu o limite	Primeiro período seguinte	Segundo período seguinte	Terceiro período seguinte	ı
-----	---	--	---------------------------	--------------------------	---------------------------	---

DOURADINA - MS Pag. 05/38

Quinta-feira 11 de Julho de 2024

Criado pela Lei n°530 de 05 de março de 2021 Edição: nº808 Ano:004

		Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c)=(b-a)	Redutor mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25*c)	Limite (e) = (b-d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (e)	% DCL (I)	Redutor Residual (j) = (i-a)	Limite (k) = (a)	% DCL (I)
41	Trajetória de retorno ao Limite da DCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	Nota Explicativa
Nota Explicativa	

Nota: Caso : Oder Executivo esteja com a dívida consolidada líquida acima do limite máximo, deverá apresentar, na nota de rodapé, a Tabela 2.1. - Trajetória de Retorno ao Limite (Pág. 585 do MDF 13º Edição).

Instruções de preenchimento:

DOURADINA - MS Pag. 06/38

¹⁾ A Disponibilidade de Caixa Bruta não poderá apresentar valor negativo, porém, em determinadas situações, como utilização de depósitos restituíveis para pagamento de despesas próprias do ente, o valor da linha "Disponibilidade de Caixa" poderá resultar em valor negativo. Por outro lado, o ente deve incluir os valores das obrigações a pagar atrasadas que estiverem registradas como restos a pagar processados (RPP) no item "Outras Dividas" da DC (I), por meio do registro dos RPP sem disponibilidade financeira em conta de controle específica (e não de forma automática), e, para evitar duplicidade, deve deduzir o valor correspondente do montante total de RPP informado no bloco das DEDUÇOS (II);

²⁾ Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".



Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Municipio de Douradina - MS

Quinta-feira 11 de Julho de 2024

Criado pela Lei n°530 de 05 de março de 2021 Ano:004 Edição: n°808

XML nr.: 6

DOURADINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Relatório de Gestão Fiscal

Anexo 6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Janeiro até Junho - 1º Semestre/2024

LRF, Art. 48 - Anexo 6

10/07/2024

	Nr.	G1 - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	Valor Até o Quadrimestre/Semestre
1 Receita Corrente Líquida		Receita Corrente Líquida	40.559.578,10
	2	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	40.559.578,10
	3	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	40.559.578.10

Nr.	G2 - DESPESA COM PESSOAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
4	Despesa Total com Pessoal - DTP	22.960.367,01	56,61
5	Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	21.902.172,17	54,00
6	Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51.3%	20.807.063,56	51,30
7	Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 44,1%	19.711.954,95	48,60

Nr.	G3 - DÍVIDA CONSOLIDADA	Valor até o Semestre/Quadrimestre de referência	% Sobre a RCL Ajustada
8	Dívida Consolidada Líquida	- 6.899.093,35	- 17,01
9	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

Nr.	G4 - GARANTIAS DE VALORES	Valor até o Semestre/Quadrimestre de referência	% Sobre a RCL Ajustada
10	Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
11	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

Nr.	G5 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
12	Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
13	Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
14	Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
15	Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00

Nr.	G6 - RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO ÉM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADAS DO EXERCÍCIO)
16	Valor Total	0,00	0,00

	Nota Explicativa	
Nota	ta Explicativa	

DOURADINA - MS Pag. 07/38



Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Municipio de Douradina - MS

Quinta-feira 11 de Julho de 2024

Criado pela Lei n°530 de 05 de março de 2021 Edição: n°808 Ano:004

XML nr.: 4

DOURADINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Relatório de Gestão Fiscal

Anexo 4 - Demonstrativo das Operações de Crédito

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Janeiro até Junho - 1º Semestre/2024

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III, alínea "c" - Anexo 4

10/07/2024

		Valor R	ealizado
Nr.	G1 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	No Semestre de Referência Até o Semestre de Referência (a)	
1	Mobiliária	0,00	0,00
2	Interna	0,00	0,00
3	Externa	0,00	0,00
4	Contratual	0,00	0,00
5	Interna	0,00	0,00
6	Empréstimos	0,00	0,00
7	Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
8	Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
9	Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
10	Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação¹ (I)	0,00	0,00
11	Externa	0,00	0,00
12	Empréstimos	0,00	0,00
13	Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
14	Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
15	Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
16	Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação¹ (II)	0,00	0,00
17	TOTAL (III)	0,00	0,00

Nr.	G2 - APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
18	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	40.559.578,10	100,00
19	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	0,00
20	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	40.559.578,10	100,00
21	OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
22	TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
23	LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	0,00	0,00
24	LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - %	0,00	0,00
25	OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
26	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00

		VALOR REALIZADO No Quadrimestre/Semestre de Referência (a) No Quadrimestre/Semestre Referência (a)	
Nr.	G3 - OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA		
27	Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
28	Tributos	0,00	0,00
29	Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
30	FGTS	0,00	0,00
31	Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
32	Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

	Nota Explicativa	
Nota Explicativa		

Pag. 08/38 **DOURADINA - MS**

Nota:
1 - Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.



Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Municipio de Douradina - MS

Quinta-feira 11 de Julho de 2024

Criado pela Lei n°530 de 05 de março de 2021 Ano:004 Edição: n°808

XML nr.: 3

DOURADINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Relatório de Gestão Fiscal

Anexo 3 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro até Junho - 1º Semestre/2024

LRF, art. 55,inciso I, alínea "c" e art. 40 §1º - Anexo 3

10/07/2024

Nr.	G1 - GARANTIAS CONCEDIDAS	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício Até o 1º Semestre	Saldo do Exercício Até o 2º Semestre
1	AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
2	Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
3	Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
4	AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
5	Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
6	Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
7	ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
8	Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
9	Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
10	POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
11	TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS $(V) = (I + II + III + IV)$	0,00	0,00	0,00
12	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	34.158.019,20	37.372.320,97	35.610.070,44
13	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00
14	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	34.158.019,20	37.372.320,97	35.610.070,44
15	% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00
16	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - %	0,00	0,00	0,00
17	LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - %	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício Até o 1º Semestre	Saldo do Exercício Até o 2º Semestre
18	DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00
19	Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
20	Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
21	DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00
22	Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
23	Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
24	DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00
25	Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
26	Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
27	EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00
28	TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00

Nr.	G3 - MEDIDAS CORRETIVAS	Descrição
29	MEDIDAS CORRETIVAS	0,00

_	
ſ	Nota Explicativa
1	Nata Cyaliastica

DOURADINA - MS Pag. 09/38

Quinta-feira 11 de Julho de 2024

Criado pela Lei n°530 de 05 de março de 2021 Ano:004 Edição: n°808

XML nr.: 1

DOURADINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA Relatório Resumido da Execução Orçamentária Anexo 1 - Balanço Orçamentário Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Janeiro até Junho - 3º Bimestre/2024

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

10/07/2024

Nr.	G1 - RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Drovicão Atualizado (-)	Atualizada (a) Receitas Realizadas				Saldo (a. a)
NF.	GI - RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	Saldo (a - c)
1	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	53.294.812,45	53.294.812,45	10.984.766,56	20,61	26.752.831,63	50,20	26.541.980,8
2	RECEITAS CORRENTES	46.883.706,79	46.883.706,79	9.626.947,71	20,53	25.395.012,78	54,17	21.488.694,0
3	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.555.979,60	3.555.979,60	679.003,70	19,09	1.771.557,74	49,82	1.784.421,8
4	Impostos	3.404.193,60	3.404.193,60	673.698,14	19,79	1.730.623,78	50,84	1.673.569,8
5	Taxas	146.552,00	146.552,00	5.305,56	3,62	40.933,96	27,93	105.618,0
6	Contribuição de Melhoria	5.234,00	5.234,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.234,0
7	CONTRIBUIÇÕES	2.140.706,00	2.140.706,00	317.629,29	14,84	839.095,99	39,20	1.301.610,0
8	Contribuições Sociais	1.690.582,00	1.690.582,00	229.192,04	13,56	574.687,00	33,99	1.115.895,0
9	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
10	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
11	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	450.124,00	450.124,00	88.437,25	19,65	264.408,99	58,74	185.715,0
12	RECEITA PATRIMONIAL	708.814,45	708.814,45	644.049,65	90,86	944.453,99	133,24	- 235.639,5
13	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
14	Valores Mobiliários	708.814,45	708.814,45	644.049,65	90,86	944.453,99	133,24	- 235.639,5
15	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
16	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
17	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
18	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
19	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
20	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
21	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
22	RECEITA DE SERVIÇOS	10.468,00	10.468,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.468,0
23	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
24	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
25	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
26	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
27	Outros Serviços	10.468,00	10.468,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.468,0
28	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	40.261.519,14	40.261.519,14	7.945.811,63	19,74	21.780.811,51	54,10	18.480.707,6
29	Transferências da União e de suas Entidades	20.065.083,33	20.065.083,33	3.851.610,33	19,20	9.388.322,27	46,79	10.676.761,0
30	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	14.325.981,41	14.325.981,41	3.109.427,26	21,70	9.386.672,05	65,52	4.939.309,3
31	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
32	Transferências de Instituições Privadas	4.187,20	4.187,20	0,00	0,00	0,00	0,00	4.187,2
33	Transferências de Outras Instituições Públicas	5.862.080,00	5.862.080,00	984.774,04	16,80	3.005.817,19	51,28	2.856.262,8
34	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
35	Demais Transferências Correntes	4.187,20	4.187,20	0,00	0,00	0,00	0,00	4.187,2
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	206.219,60	206.219,60	40.453,44	19,62	59.093,55	28,66	147.126,0
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	74.322,80	74.322,80	34.631,34	46,60	41.598,35	55,97	32.724,4
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
40	Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
41	Demais Receitas Correntes	131.896,80	131.896,80	5.822,10	4,41	17.495,20	13,26	114.401,6
42	RECEITAS DE CAPITAL	6.411.105,66	6.411.105,66	1.357.818,85	21,18	1.357.818,85	21,18	5.053.286,8
43	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	471.060,00	471.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	471.060,0
44	Operações de Crédito - Mercado Interno	471.060,00	471.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	471.060,0
45	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
46	ALIENAÇÃO DE BENS	157.020,00	157.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	157.020,0
47	Alienação de Bens Móveis	52.340,00	52.340,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.340,0
48	Alienação de Bens Imóveis	104.680,00	104.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104.680,0
49	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
50	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0.00	0,00	0.00	0.00	0.00	0,00	0.0

DOURADINA - MS Pag. 10/38

Quinta-feira 11 de Julho de 2024

Criado pela Lei n°530 de 05 de março de 2021 Ano:004 Edição: n°808

XML nr.: 21

DOURADINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Anexo 1.1 - Demonstrativo da Relação das Despesas Correntes e Receitas Correntes

Janeiro até Junho - 3º Bimestre/2024

Art. 167-A da CF/88

AIL	t. 107-A da Cr/86													10/07/2024
	G1 - RECEITAS CORRENTES		Evolução da Receita Realizada nos últimos 12 meses											Total dos
Nr.		Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024	Últimos 12 meses (a)
1	RECEITAS CORRENTES 1	3.675.746,76	3.584.465,26	3.153.482,07	3.578.468,37	4.169.328,77	6.706.451,85	3.839.280,48	4.948.337,06	4.059.431,95	4.537.867,99	4.821.497,56	5.416.522,46	52.490.880,58
2	RECEITAS CORRENTES (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS)	3.550.243,04	3.538.060,94	3.027.384,23	3.451.937,78	3.957.536,39	5.040.378,38	3.757.514,75	4.517.635,06	3.640.865,46	3.852.049,80	4.525.355,12	5.101.592,59	47.960.553,54
3	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	125.503,72	46.404,32	126.097,84	126.530,59	211.792,38	1.666.073,47	81.765,73	430.702,00	418.566,49	685.818,19	296.142,44	314.929,87	4.530.327,04

N		G2 - DESPESAS CORRENTES		Evolução da Despesa Liquidada nos últimos 12 meses									Total dos	Restos a Pagar N Ins	NÃO Processados critos	Total dos Últimos 12		
			Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024	Últimos 12 meses (b)	Em 31 de Dezembro (c)	Cancelamento (d) 4	meses Ajustado (e) = (b) + (c) - (d)
-	DE:	SPESAS CORRENTES 2	3.263.600, 91	3.556.692, 52	3.412.719, 21	3.197.070, 74	3.451.525, 57	5.756.591, 78	2.482.065, 03	3.142.502, 36	4.239.705, 03	3.836.533, 36	4.639.285, 07	4.355.589, 17	45.333.880 ,75	1.007.739,39	418.200,92	45.923.419,22
[DESPESAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS)	2.945.417, 82	3.325.029, 29	3.181.194, 26	3.043.706, 23	3.325.297, 69	5.192.897, 24	2.252.155, 53	2.894.750, 25	3.901.231, 93	3.583.222, 70	4.381.966, 48	4.081.049, 02	42.107.918 ,44	1.007.739,39	418.200,92	42.697.456,91
ſ		DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTARIAS)	318.183,09	231.663,23	231.524,95	153.364,51	126.227,88	563.694,54	229.909,50	247.752,11	338.473,10	253.310,66	257.318,59	274.540,15	3.225.962, 31	0,00	0,00	3.225.962,31

7	RELAÇÃO ENTRE AS DESPESAS CORRENTES E RECEITAS CORRENTES (%) (f) = ((e) / (a) * 100)	87.49

Nr.	G4 - TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE ESTABELECIDO NO ART. 167-A DA CF/88	Percentual (%) do Limite Máximo (g)	Percentual (%) que excedeu o Limite Permitido (h)	Percentual (%) do ajuste Fiscal Previsto no Ato Normativo (i)	Percentual (%) excedente ajustado (j)	
8	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DO ART. 167-A DA CF/88 5	0,00	23.166.323,00	0,00	15.336.451,00	

	Nota Explicativa
I	Nota Explicativa

Instruções de Preenchimento

1 Receitas Correntes: para a apuração das receitas correntes, deverá ser considerada a fase da arrecadação.

² Despesas Correntes: para apuração das despesas correntes deverão ser consideradas as despesas liquidadas nos 12 (doze) meses mais as despesas empenhadas e não liquidadas, inscritas em restos a pagar não processados - RPNP, no mês de dezembro.

³ Restos a Pagar Não Processados Inscritos em 31 de Dezembro (c): valor dos Restos a Pagar Não Processados, inscritos no mês de dezembro.

4 Cancelamentos (d): informar os valores cancelados dos RPNP inscritos no mês de dezembro do exercício imediatamente anterior.

5 Trajetória de Retorno ao Limite do Art. 167-A da CF/88: Deverá estar amparada por Ato Normativo de Vigência imediata e Declaração do Chefe do Poder Executivo especificando o mecanismo de Ajuste Fiscal que ensejou o retorno ao limite mediante envio destas documentações na peça "Outros Documentos".

6 Percentual excedente ajustado é o percentual efetivamente alcançado pelo ente por meio da adoção dos mecanismos de ajuste estabelecidos no ato normativo.

DOURADINA - MS Pag. 11/38



Diário Oficial Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Municipio de Douradina - MS

Quinta-feira 11 de Julho de 2024

Criado pela Lei n°530 de 05 de março de 2021 Edição: n°808 Ano:004

51	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.783.025,66	5.783.025,66	1.357.818,85	23,48	1.357.818,85	23,48	4.425.206,81
52	Transferências da União e de suas Entidades	5.264.336,26	5.264.336,26	1.357.818,85	25,79	1.357.818,85	25,79	3.906.517,41
53	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	518.689,40	518.689,40	0,00	0,00	0,00	0,00	518.689,40
54	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.739.038,75	3.739.038,75	611.072,31	16,34	2.227.924,72	59,59	1.511.114,03
65	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	57.033.851,20	57.033.851,20	11.595.838,87	20,33	28.980.756,35	50,81	28.053.094,85
66	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	57.033.851,20	57.033.851,20	11.595.838,87	20,33	28.980.756,35	50,81	28.053.094,85
74	DÉFICIT (VI)1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	57.033.851,20	57.033.851,20	11.595.838,87	20,33	28.980.756,35	50,81	28.053.094,85
76	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.948.106,54	5.563.159,42	0,00	0,00	3.615.052,88	0,00	0,00
77	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	1.948.106,54	1.948.106,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	3.615.052,88	0,00	0,00	3.615.052,88	0,00	0,00

T			Dotação Atualizada	Despesas E	mpenhadas		Despesas	Liquidadas		Desnesas Pagas Até
Nr.	G2 - DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	(e)	No Bimestre	Até o Bimestre (f)	Saldo (g) = (e-f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
79	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	52.431.202,45	63.339.453,56	8.713.092,51	44.410.115,49	18.929.338,07	8.609.603,80	21.488.434,71	41.851.018,85	20.520.917,46
80	DESPESAS CORRENTES	42.658.602,17	46.769.459,58	1.918.156,94	35.957.692,92	10.811.766,66	8.463.015,50	21.094.375,91	25.675.083,67	20.126.858,66
81	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	23.362.006,12	23.894.097,75	210.064,00	20.883.556,89	3.010.540,86	4.686.190,84	12.024.861,53	11.869.236,22	11.102.409,49
82	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
83	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.296.596,05	22.875.361,83	1.708.092,94	15.074.136,03	7.801.225,80	3.776.824,66	9.069.514,38	13.805.847,45	9.024.449,17
84	DESPESAS DE CAPITAL	9.731.042,32	16.528.436,02	6.794.935,57	8.452.422,57	8.076.013,45	146.588,30	394.058,80	16.134.377,22	394.058,80
85	INVESTIMENTOS	9.731.042,32	16.528.436,02	6.794.935,57	8.452.422,57	8.076.013,45	146.588,30	394.058,80	16.134.377,22	394.058,80
86	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	41.557,96	41.557,96	0,00	0,00	41.557,96	0,00	0,00	41.557,96	0,00
89	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	3.744.272,75	3.931.978,73	154.000,00	3.468.039,08	463.939,65	617.898,18	2.288.620,44	1.643.358,29	2.112.798,31
90	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	56.175.475,20	67.271.432,29	8.867.092,51	47.878.154,57	19.393.277,72	9.227.501,98	23.777.055,15	43.494.377,14	22.633.715,77
91	AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	56.175.475,20	67.271.432,29	8.867.092,51	47.878.154,57	19.393.277,72	9.227.501,98	23.777.055,15	43.494.377,14	22.633.715,77
99	SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.203.701,20	0,00	6.347.040,58
100	TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	56.175.475,20	67.271.432,29	8.867.092,51	47.878.154,57	19.393.277,72	9.227.501,98	28.980.756,35	38.290.675,94	28.980.756,35
101	RESERVA DO RPPS	858.376,00	788.376,00	0,00	0,00	788.376,00	0,00	0,00	788.376,00	0,00

N-	G3 - RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Danisia Atrontica da (a)		C-14- ()			
Nr.		Previsao Iniciai	Previsão Atualizada (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	Saldo (a - c)
102	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.739.038,75	3.739.038,75	611.072,31	16,34	2.227.924,72	59,59	1.511.114,03
103	RECEITAS CORRENTES	3.739.038,75	3.739.038,75	611.072,31	16,34	2.227.924,72	59,59	1.511.114,03
104	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DOURADINA - MS Pag. 12/38



Quinta-feira 11 de Julho de 2024

Criado pela Lei n°530 de 05 de março de 2021 Ano:004 Edição: n°808

106	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	CONTRIBUIÇÕES	2.870.194.75	2.870.194,75	428.039.59	14,91	1,536,954,05	53,55	1.333.240.70
109	Contribuições Sociais	2.870.194,75	2.870.194,75	428.039,59	14,91	1.536.954,05	53,55	1.333.240,70
110	Contribuições Sociais Contribuições Econômicas	0.00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00
111	Contribuições Economicas Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Autorização ou Licença							
117	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
127	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
132	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
133	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
134	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
135	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
136	Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
137	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	868.844,00	868.844,00	183.032,72	21,07	690.970,67	79,53	177.873,33
138	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
141	Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
142	Demais Receitas Correntes	868.844,00	868.844,00	183.032,72	21,07	690.970,67	79,53	177.873,33
143	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
144	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
145	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
146	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
147	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
148	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00
150	Alienação de Bens Intangíveis	0.00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00
151	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	Transferências do Olido e de Suas Entidades Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155	Transferências dos Estados e do Distrito Federar e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	Transferências dos municípios e de suas critidades Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	Transferências de Instituições Privadas Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158								
_	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DOURADINA - MS Pag. 13/38

Quinta-feira 11 de Julho de 2024

Criado pela Lei n°530 de 05 de março de 2021 Edição: nº808 Ano:004

Nr.	C4 DECDECAS (THERA ODCAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada	Despesas E	mpenhadas	6-14- (-) (- 6	Despesas	Liquidadas	Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
Nr.	G4 - DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	(e)	No Bimestre	Até o Bimestre (f)	Saldo (g) = (e-f)	No Bimestre	No Bimestre Até o Bimestre (h)		o Bimestre (j)
165	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	3.744.272,75	3.931.978,73	154.000,00	3.468.039,08	463.939,65	617.898,18	2.288.620,44	1.643.358,29	2.112.798,31
166	DESPESAS CORRENTES	2.854.492,75	3.008.492,75	154.000,00	2.581.900,00	426.592,75	531.858,74	1.601.304,11	1.407.188,64	1.425.481,98
167	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.985.648,75	1.985.648,75	0,00	1.799.900,00	185.748,75	348.826,02	1.019.921,68	965.727,07	844.099,55
168	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
169	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	868.844,00	1.022.844,00	154.000,00	782.000,00	240.844,00	183.032,72	581.382,43	441.461,57	581.382,43
170	DESPESAS DE CAPITAL	889.780,00	923.485,98	0,00	886.139,08	37.346,90	86.039,44	687.316,33	236.169,65	687.316,33
171	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
173	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	889.780,00	923.485,98	0,00	886.139,08	37.346,90	86.039,44	687.316,33	236.169,65	687.316,33
174	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa	
lota Explicativa	

DOURADINA - MS Pag. 14/38

Nota:
1) O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre

Quinta-feira 11 de Julho de 2024

Criado pela Lei n°530 de 05 de março de 2021 Ano:004 Edição: n°808

XML nr.: 2

DOURADINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Junho - 3º Bimestre/2024

LRF, Art. 52, inciso II, alíneas "c" - Anexo 2

10/07/2024

			Dotacão Despesas Empenhadas Coldo (Despesas Liquidadas			
G1 - FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	Saldo (c) = (a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	Saldo (e) = (a-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (I)	52.431.202,45	63.339.453,56	8.713.092,51	44.410.115,49	92,74	18.929.338,07	8.609.603,80	21.488.434,71	90,39	41.851.018,85
LEGISLATIVA	1.852.836,00	1.852.836,00	0,00	1.063.710,27	2,22	789.125,73	0,00	441.449,75	1,86	1.411.386,25
Ação Legislativa	1.852.836,00	1.852.836,00	0,00	1.063.710,27	2,22	789.125,73	0,00	441.449,75	1,86	1.411.386,25
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	8.801.305,99	10.013.236,13	161.601,97	8.703.975,10	18,18	1.309.261,03	1.951.171,68	5.012.608,37	21,08	5.000.627,76
Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0.00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	8.801.305,99	10.013.236,13	161.601,97	8.703.975,10	18,18	1.309.261,03	1.951.171,68	5.012.608,37	21,08	5.000.627,76
Administração Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Interno	0.00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tecnologia da Informação	0.00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	0.00	0,00	0.00	0.00	0.00	0,00	0.00	0.00	0,00	0,00
Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Concessões	0.00	0,00	0.00	0,00	0.00	0,00	0.00	0.00	0,00	0,00
Comunicação Social	0,00	0,00	0.00	0,00	0.00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Terrestre	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0.00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Policiamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cooperação Internacional	-,	-,	-,	-,		-,	-,			
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.633.879,65	2.926.323,08	54.581,63	2.241.251,48	4,68		453.340,87	1.422.025,61	5,98	1.504.297,47
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	15.702,00	15.702,00	0,00	0,00	0,00	15.702,00	0,00	0,00	0,00	15.702,00
Assistência Comunitária	2.615.037,25	2.907.480,68	54.581,63	2.241.251,48	4,68	666.229,20	453.340,87	1.422.025,61	5,98	1.485.455,07
Habitação Urbana	3.140,40	3.140,40	0,00	0,00	0,00	3.140,40	0,00	0,00	0,00	3.140,40
PREVIDÊNCIA SOCIAL	4.616.388,00	5.362.571,60	7.685,14	4.547.772,74	9,50	814.798,86	838.849,47	2.150.899,99	9,05	3.211.671,6
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	4.616.388,00	5.362.571,60	7.685,14	4.547.772,74	9,50	814.798,86	838.849,47	2.150.899,99	9,05	3.211.671,61
Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DOURADINA - MS Pag. 15/38



Diário Oficial Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Municipio de Douradina - MS

Quinta-feira 11 de Julho de 2024

Criado pela Lei n°530 de 05 de março de 2021 Edição: n°808 Ano:004

Previdência Especial	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE SAÚDE	12.366.937.07	13.225.806,35	1.252.119.99	8.031.640.10	16,77	5.194.166,25	2.090.109.77	5.065.580,67	21,31	8.160.225,68
Administração Geral	59.667,60	59.667,60	0,00	0,00	0,00	59.667,60	0,00	0,00	0,00	59.667,60
Atenção Básica	9.733.764,01	10.412.633,29	1.148.766,99	7.067.670,54	14,76	3.344.962,75	1.806.118,94	4.250.846,30	17,88	6.161.786,99
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.303.789,40	1.583.789,40	77.465,00	404.403.41	0,84	1.179.385,99	191.817.00	321.340,47	1,35	1.262.448.93
Suporte Profilático e Terapêutico	1.036.332,00	986.332,00	5.000,00	496.098,15	1,04	490.233,85	80.927,75	464.981,98	1,96	521.350,02
Vigilância Sanitária	233.384,06	183.384,06	20.888,00	63.468,00	0,13	119.916,06	11.246,08	28.411,92	0,12	154.972,14
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00	0.00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0.00	0,00	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00	0.00	0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empregabilidade	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00	0.00	0.00	0.00	0,00
Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	9.899.545,72	10.404.387,25	236.551,12	7.589.293,08	15,85	2.815.094,17	1.921.160,45	4.867.145,70	20,47	5.537.241,55
Administração Geral	0,00	0.00	0,00	0,00	0.00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	231.342,80	231.342,80	40.452,65	138.416.93	0,29	92.925,87	52.162,38	95.427,53	0,40	135.915,27
Ensino Fundamental (Educação Básica)	6.557.113,32	6.888.914,87	182.028,27	5.344.958,97	11,16	1.543.955,90	1.350.229,94	3.497.288,30	14,71	3.391.626,57
Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	47.106,00	47.106,00	0,00	23.850,00	0,00	23.256,00	4.240,00	7.208,00	0,03	39.898,00
Educação Infantil (Educação Básica)	3.063.983.60	3,237,023,58	14.070,20	2.082.067,18	4,35	1.154.956,40	514.528,13	1.267.221,87	5,33	1.969.801,71
Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00
Educação de Jovens e Additos Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	985.038.80	1.360.738.79	101.965,49	1.163.450,79	2,43	197.288.00	491.692,94	531.631,24	2.24	829.107,55
Administração Geral	0,00	0,00	0.00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	985.038,80	1.360.738,79	101.965,49	1.163.450,79	2,43	197.288,00	491.692,94	531.631,24	2,24	829.107,55
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	6.597.457,00	13.688.190,14	6.609.071,57	9.860.849,84	20,59	3.827.340,30	532.768,38	1.213.326,01	5,10	12.474.864,13
Administração Geral	225.062,00	225.062,00	14.242,80	70.963,20	0,15	154.098,80	31.298,95	60.560,24	0,25	164.501,76
InfraEstrutura Urbana	1.518.383.40	6,987,952,24	5.871.597.30	5.871.597.30	12,26	1.116.354,94	0,00	0,00	0.00	6.987.952,24
Serviços Urbanos	4.854.011,60	6.475.175,90	723.231,47	3.918.289,34	8,18	2.556.886,56	501.469,43	1.152.765,77	4,85	5.322.410,13
Transportes Coletivos Urbanos	0.00	0.00	0.00	0,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
HABITAÇÃO	62.808,00	62.808,00	0,00	0,00	0,00	62.808.00	0,00	0,00	0.00	62.808,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Rural	7.327,60	7.327,60	0,00	0,00	0,00	7.327,60	0,00	0,00	0,00	7.327,60
Habitação Urbana	55.480,40	55.480,40	0,00	0,00	0,00	55.480,40	0,00	0,00	0,00	55.480,40
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	34.544.40	34.544.40	0,00	0.00	0,00	34.544.40	0,00	0,00	0,00	34.544.40
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	34.544.40	34.544,40	0,00	0,00	0,00	34.544,40	0,00	0,00	0,00	34.544,40
Controle Ambiental	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA		1.021.676,80		5.602,49		1.016.074,31			0,00	1.021.676,80
AGRICULTURA Administração Geral	1.021.676,80	1.021.676,80	0,00	5.602,49	0,01	1.016.074,31	0,00	0,00	0,00	1.021.676,80
Administração Gerai	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DOURADINA - MS Pag. 16/38



Quinta-feira 11 de Julho de 2024

Criado pela Lei n°530 de 05 de março de 2021 Ano:004 Edição: n°808

Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Extensão Rural	1.021.676,80	1.021.676,80	0,00	5.602,49	0,01	1.016.074,31	0,00	0,00	0,00	1.021.676,8
Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Defesa Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,1
Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,1
COMÉRCIO E SERVIÇOS	15.702,00	15.702,00	0,00	0,00	0,00	15.702,00	0,00	0,00	0,00	15.702,
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Promoção Comercial	15.702,00	15.702,00	0,00	0,00	0,00	15.702,00	0,00	0,00	0,00	15.702,
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Administração Geral	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Telecomunicações	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00	0.00	0.00	0.1
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0.00	0,
Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,1
Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,1
TRANSPORTE	3.103.741,06	2.931.291,06	269.960,00	1.169.960,00	2,44	1.761.331,06	310.608,64	751.157,77	3,16	2.180.133,
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100.133,
Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Transporte Rodoviário	3.103.741,06	2.931.291,06	269.960,00	1.169.960,00	2,44	1.761.331,06	310.608,64	751.157,77	3,16	2.180.133,
Transporte Rodoviano Transporte Ferroviário	0,00	0.00	0.00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	2.180.133,
Transporte Perroviano Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,
DESPORTO E LAZER	397.784,00	397.784,00	19.555,60	32.609,60	0,00	365.174,40	19.901,60	32.609,60	0,00	365.174,
	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,14	363.174,
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Desporto de Rendimento			-,		.,	-,		.,	-,	
Desporto Comunitário	397.784,00	397.784,00	19.555,60	32.609,60	0,07	365.174,40	19.901,60	32.609,60	0,14	365.174,
Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-,	0,
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
RESERVA	41.557,96	41.557,96	0,00	0,00	0,00	41.557,96	0,00	0,00	0,00	41.557,
Reserva de Contingência	41.557,96	41.557,96	0,00	0,00	0,00	41.557,96	0,00	0,00	0,00	41.557,
SPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (II)	3.744.272,75	3.931.978,73	154.000,00	3.468.039,08	7,25	463.939,65	617.898,18	2.288.620,44	9,64	1.643.358
LEGISLATIVA	5.234,00	5.234,00	0,00	0,00	0,00	5.234,00	0,00	0,00	0,00	5.234
Ação Legislativa	5.234,00	5.234,00	0,00	0,00	0,00	5.234,00	0,00	0,00	0,00	5.234
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Ação Judiciária	0.00	0,00	0.00	0,00	0.00	0.00	0,00	0.00	0.00	0.

DOURADINA - MS Pag. 17/38



Diário Oficial Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Municipio de Douradina - MS

Quinta-feira 11 de Julho de 2024

Criado pela Lei n°530 de 05 de março de 2021 Edição: n°808 Ano:004

Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	
Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0.00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ADMINISTRAÇÃO	2.177.344,00	2.365.049,98	154.000,00	2.086.839,08	4,36	278.210,90	349.281,81	1.495.113,13	6,29	869.9
Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	2.177.344,00	2.365.049,98	154.000,00	2.086.839,08	4,36	278.210,90	349.281,81	1.495.113,13	6,29	869.9
Administração Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	005.5
Controle Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Normatização e Fiscalização	0,00			0,00	0,00		0,00			
Tecnologia da Informação		0,00	0,00			0,00		0,00	0,00	
Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Policiamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	169.450,75	169.450,75	0,00	168.400,00	0,00	1.050,75	17.203,58	53.862,45	0,00	115
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,35	0.00	17.203,58	53.862,45	0,23	115.
Administração Geral										
Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Comunitária	169.450,75	169.450,75	0,00	168.400,00	0,35	1.050,75	17.203,58	53.862,45	0,23	115
Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SAÚDE	450.124,00	450.124,00	0,00	450.100,00	0,94	24,00	95.951,42	272.323,30	1,15	177
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	450.124,00	450.124,00	0,00	450.100,00	0,94	24,00	95.951,42	272.323,30	1,15	177
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRABALHO	0,00	0.00	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00	0,00	0.00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
					0,00			0,00		
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	
Relações de Trabalho	- 1,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-,,	0,00	0,00	
Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
EDUCAÇÃO	942.120,00	942.120,00	0,00	762.700,00	1,60	179.420,00	155.461,37	467.321,56	1,97	474
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

DOURADINA - MS Pag. 18/38



Quinta-feira 11 de Julho de 2024

Criado pela Lei n°530 de 05 de março de 2021 Ano:004 Edição: n°808

Ensino Fundamental (Educação Básica)	533.868,00	533.868,00	0,00	501.700,00	1,05	32.168.00	98.271,52	298.507,48	1,26	235.360,52
Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil (Educação Básica)	408.252,00	408.252,00	0,00		0,55	147.252,00	57.189,85	168.814,08	0,71	239.437,92
Educação de Jovens e Adultos	0.00	0,00	0,00	0.00	0,00	0.00	0.00	0.00	0,00	0.00
Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social	0,00					0,00	0,00			
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
InfraEstrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0.00	0,0
Defesa Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Administração Geral	0,00	0.00	0.00	0,00	0.00	0.00	0,00	0.00	0.00	0,0
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Produção Industrial Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Propriedade Industrial Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Normalização e Qualidade COMÉRCIO E SERVICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
	0,00				-7		0,00			0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0

DOURADINA - MS Pag. 19/38

Quinta-feira 11 de Julho de 2024

Criado pela Lei n°530 de 05 de março de 2021 Edição: nº808 Ano:004

Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00	0.00
Comercialização	0.00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00
Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00	0,00	0.00	0,00
COMUNICACÕES	0.00	0,00	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00	0,00	0.00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00
Comunicações Postais	0,00	0,00	0.00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00
Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0.00	0,00	0.00	0,00	0.00	0.00	0,00	0.00	0.00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0.00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conservação de Energia	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	0.00	0,00	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00	0,00	0.00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	56.175.475,20	67.271.432,29	8.867.092,51	47.878.154,57	99,99	19.393.277,72	9.227.501,98	23.777.055,15	100,03	43.494.377,14

	Nota Explicativa	
Nota Explicativa		

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

Instruções de preenchimento:

Quando houver valor negativo nas Despesas Empenhadas no Bimestre discriminar em Nota Explicativa o total das Despesas Empenhadas e das Anuladas.

DOURADINA - MS Pag. 20/38

Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Quinta-feira 11 de Julho de 2024

Criado pela Lei n°530 de 05 de março de 2021 Edição: nº808 Ano:004

XMI nr · 3

DOURADINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA Relatório Resumido da Execução Orcamentária Anexo 3 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Janeiro até Junho - 3º Bimestre/2024

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo 3

	7/2024	

L.K.	, AIL. 55, IIICISO I - AIIEXO 5	Evolução da Receita Realizada nos últimos 12 meses Total													Previsão
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024	(ùltimos 12 Meses)	Atualizada 2024
1	RECEITAS CORRENTES (I)	2.958.603,65	2.681.791,01	2.565.519,73	2.781.679,34	3.235.699,22	3.830.784,36	4.298.904,01	5.229.723,20	4.126.150,05	4.324.902,20	5.103.258,04	5.655.868,22	46.792.883,03	52.385.687,59
2	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	276.641,45	394.362,99	311.335,91	420.129,52	308.278,51	534.510,91	278.147,03	212.017,01	343.167,50	259.222,50	389.980,95	289.022,75	4.016.817,03	3.555.979,60
3	IPTU	34.696,86	25.013,28	41.449,00	84.346,75	15.568,30	8.358,73	716,80	3.564,70	1.956,17	3.182,42	1.973,67	2.528,03	223.354,71	326.601,60
4	ISS	139.421,46	266.316,02	189.263,22	172.169,44	171.988,96	231.773,02	150.594,57	97.569,80	110.812,95	143.694,59	276.123,92	167.422,16	2.117.150,11	1.800.496,00
5	ITBI	7.425,40	8.912,15	4.816,06	21.324,00	21.853,40	50.428,12	13.400,00	2.055,00	98.058,80	2.233,90	4.910,00	1.021,60	236.438,43	366.380,00
6	IRRF	93.150,04	89.381,36	72.214,60	135.061,53	94.547,52	239.752,92	109.902,51	95.121,86	120.945,05	103.116,52	103.442,30	116.276,46	1.372.912,67	910.716,00
7	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.947,69	4.740,18	3.593,03	7.227,80	4.320,33	4.198,12	3.533,15	13.705,65	11.394,53	6.995,07	3.531,06	1.774,50	66.961,11	151.786,00
8	CONTRIBUIÇÕES	38.361,23	37.734,93	35.813,55	37.772,76	42.123,42	42.886,75	45.750,49	167.487,78	152.512,86	155.715,57	158.212,40	159.416,89	1.073.788,63	2.140.706,00
9	RECEITA PATRIMONIAL	56.431,77	66.551,38	55.553,19	57.236,22	49.518,60	41.277,35	76.003,03	72.982,14	75.126,55	76.292,62	579.202,64	64.847,01	1.271.022,50	708.814,45
10	Rendimentos de Aplicação Financeira	56.431,77	66.551,38	55.553,19	57.236,22	49.518,60	41.277,35	76.003,03	72.982,14	75.126,55	76.292,62	579.202,64	64.847,01	1.271.022,50	708.814,45
11	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.468,00
15	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.582.108,38	2.178.323,90	2.157.801,08	2.260.050,10	2.830.944,44	3.206.409,71	3.894.974,64	4.769.915,70	3.551.605,70	3.830.118,23	3.971.036,39	5.106.953,79	40.340.242,06	45.763.499,94
16	Cota-Parte do FPM	1.530.839,18	1.046.700,49	1.067.005,10	990.994,39	1.285.779,98	2.041.908,85	1.412.641,98	1.920.841,31	1.197.539,21	1.256.043,51	1.461.246,51	1.569.135,10	16.780.675,61	18.423.680,00
17	Cota-Parte do ICMS	703.882,67	642.605,93	651.326,46	726.647,11	720.578,11	727.255,10	1.244.765,39	1.170.623,50	1.173.031,28	1.048.305,60	1.364.926,87	1.130.971,50	11.304.919,52	8.897.800,00
18	Cota-Parte do IPVA	28.407,87	17.473,35	22.465,89	12.723,80	11.931,79	12.090,77	43.196,40	463.249,87	54.293,79	54.252,54	52.786,77	60.111,56	832.984,40	889.780,00
19	Cota-Parte do ITR	7.604,81	3.993,19	45.772,82	190.071,96	15.666,38	15.676,25	6.342,86	5.726,42	1.559,07	5.660,76	10.554,83	11.160,31	319.789,66	366.380,00
20	Transferências da LC 61/1989	3.390,01	3.017,45	3.910,62	4.368,68	3.579,59	3.897,06	7.531,32	7.832,98	0,00	17.160,48	8.376,23	10.525,31	73.589,73	83.744,01
21	Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	561.717,46	579.328,46	450.181,90	429.815,33	523.502,56	461.271,48	3.005.817,19	5.862.080,00
22	Outras Transferências Correntes	307.983,84	464.533,49	367.320,19	335.244,16	793.408,59	405.581,68	618.779,23	622.313,16	675.000,45	1.018.880,01	549.642,62	1.863.778,53	8.022.465,95	11.240.035,93
23	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.060,82	4.817,81	5.016,00	6.490,74	4.834,25	5.699,64	4.028,82	7.320,57	3.737,44	3.553,28	4.825,66	35.627,78	91.012,81	206.219,60
24	DEDUÇÕES (II)	344.363,81	346.523,19	340.250,59	405.153,13	410.647,80	451.006,07	564.378,13	850.293,05	613.262,59	606.544,29	1.178.419,41	122.462,87	6.233.304,93	1.734.678,45
25	Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.440,11	121.328,78	110.166,85	111.559,22	113.139,93	116.052,11	574.687,00	1.690.582,00
26	Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.515,75	16.054,85	17.284,98	21.328,65	487.026,12	6.410,76	568.621,11	44.096,45
28	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	344.363,81	346.523,19	340.250,59	405.153,13	410.647,80	451.006,07	541.422,27	712.909,42	485.810,76	473.656,42	578.253,36	0,00	5.089.996,82	0,00
29	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.614.239,84	2.335.267,82	2.225.269,14	2.376.526,21	2.825.051,42	3.379.778,29	3.734.525,88	4.379.430,15	3.512.887,46	3.718.357,91	3.924.838,63	5.533.405,35	40.559.578,10	50.651.009,14
30	 (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV) 	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.614.239,84	2.335.267,82	2.225.269,14	2.376.526,21	2.825.051,42	3.379.778,29	3.734.525,88	4.379.430,15	3.512.887,46	3.718.357,91	3.924.838,63	5.533.405,35	40.559.578,10	50.651.009,14
32	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)(VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	2.614.239,84	2.335.267,82	2.225.269,14	2.376.526,21	2.825.051,42	3.379.778,29	3.734.525,88	4.379.430,15	3.512.887,46	3.718.357,91	3.924.838,63	5.533.405,35	40.559.578,10	50.651.009,14

	Nota Explicativa	
Nota Explicativa		

DOURADINA - MS Pag. 21/38

Quinta-feira 11 de Julho de 2024

Criado pela Lei n°530 de 05 de março de 2021 Ano:004 Edição: n°808

XML nr.: 4

DOURADINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias
Orçamento da Seguridade Social
Janeiro até Junho - 3º Bimestre/2024

LRF, Art. 53, inciso II - Anexo 4

10/07/2024

	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS - FUNDO EM CAPITALIZA	AÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Nr.	G1 - RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	3.494.349,25	2.523.239,94
2	Receita de Contribuições dos Segurados	1.690.582,00	574.687,00
3	Ativo	1.674.880,00	563.674,84
4	Inativo	10.468,00	11.012,16
5	Pensionista	5.234,00	0,00
6	Receita de Contribuições Patronais	889.780,00	685.964,94
7	Ativo	889.780,00	685.964,94
8	Inativo	0,00	0,00
9	Pensionista	0,00	0,00
10	Receita Patrimonial	44.096,45	568.621,11
11	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
12	Receitas de Valores Mobiliários	44.096,45	568.621,11
13	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
14	Receita de Serviços	0,00	0,00
15	Outras Receitas Correntes	869.890,80	693.966,89
16	Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
17	Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹	0,00	0,00
18	Demais Receitas Correntes	869.890,80	693.966,89
19	RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
20	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
21	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
22	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
23	TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	3.494.349,25	2.523.239,94

Nr.	G2 - DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas No Exercício (g)
24	Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

31	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V) ²	3.494.349,25	2.523.239,94	2.523.239,94	2.523.239,94	0,00

Nr.	G4 - RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	Previsão Orçamentária
32	VALOR	0,00

	Nr.	G5 - RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	Previsão Orçamentária
Г	33	VALOR	0,00

	·	
Nr.	G6 - APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	Aportes Realizados
34	Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
35	Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
36	Outros Aportes para o RPPS	0,00
37	Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

DOURADINA - MS Pag. 22/38



Quinta-feira 11 de Julho de 2024

Criado pela Lei n°530 de 05 de março de 2021 Ano:004 Edição: n°808

Nr.	G7 - BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	Saldo Atual
38	Caixa e Equivalentes de Caixa	651.910,90
39	Investimentos e Aplicações	24.738.711,51
40	Outros Bens e Direitos	0,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

Nr.	G8 - RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
41	RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
42	Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
43	Ativo	0,00	0,00
44	Inativo	0,00	0,00
45	Pensionista	0,00	0,00
46	Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
47	Ativo	0,00	0,00
48	Inativo	0,00	0,00
49	Pensionista	0,00	0,00
50	Receita Patrimonial	0,00	0,00
51	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
52	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
53	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
54	Receita de Serviços	0,00	0,00
55	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
56	Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
57	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
58	RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
59	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
60	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
61	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
62	TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

Nr.	G9 - DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas No Exercício (g)
63	Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

70	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X) ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	•	•				

Nr.	G11 - APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	Aportes Realizados
71 R	Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
72 R	Recursos para Formação de Reserva	0,00

Nr.	G12 - BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	Saldo Atual
73	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
74	Investimentos e Aplicações	0,00
75	Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

Nr.	G13 - RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)	
76	Receitas Correntes	429.188,00	143.977,01	
77	TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	429.188,00	143.977,01	

DOURADINA - MS Pag. 23/38

Quinta-feira 11 de Julho de 2024

Criado pela Lei n°530 de 05 de março de 2021 Edição: nº808 Ano:004

Nr.	G14 - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Blmestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas No Exercício (g)
78	Despesas Correntes (XIII)	153.017,40	84.607,67	43.561,46	40.665,17	0,00
79	Pessoal e Encargos Sociais	153.017,40	84.607,67	43.561,46	40.665,17	0,00
80	Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	Despesas de Capital (XIV)	36.404,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	189.421,40	84.607,67	43.561,46	40.665,17	0,00

L	83	RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV) ²	239.766,60	59.369,34	100.415,55	103.311,84	0,00
_							•

Nr.	G16 - BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	Saldo Atual
84	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
85	Investimentos e Aplicações	0,00
86	Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

		DETECTION TREVIDENCIA (1200 TEATING TO TEAT TO								
	Nr.	G17 - RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)						
I	87	Contribuições dos Servidores	0,00	0,00						
I	88	Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00						
ı	89	TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00						

Nr.	G18 - DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas No Exercício (g)
90	Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII) ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	Nota Explicativa
Nota Explicativa	

DOURADINA - MS Pag. 24/38

Nota.

1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.

2 O resultado previdenciário será apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

Quinta-feira 11 de Julho de 2024

Criado pela Lei n°530 de 05 de março de 2021 Ano:004 Edição: n°808

XML nr.: 6

DOURADINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA Relatório Resumido da Execução Orçamentária Anexo 6 - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Janeiro até Junho - 3º Bimestre/2024

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo 6

10/07/2024

ACIMA DA LINHA

Nr.	G1 - RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão Atualizada	Até o Bimestre 2024	
NF.	GI - RECEITAS PRIMARIAS	FIEVISAU ATUALIZADA	Receitas Realizadas (a)	
1	RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	45.147.981,54	24.248.708,45	
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.555.979,60	1.771.557,74	
3	IPTU	326.601,60	13.921,79	
4	ISS	1.800.496,00	946.217,99	
5	пы	366.380,00	121.679,30	
6	IRRF	910.716,00	648.804,70	
7	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	151.786,00	40.933,96	
8	Contribuições	450.124,00	264.408,99	
9	Receita Patrimonial	664.718,00	375.832,88	
10	Aplicações Financeiras (II)	664.718,00	375.832,88	
11	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	
12	Transferências Correntes	40.261.519,14	21.780.811,51	
13	Cota-Parte do FPM	14.969.240,00	7.053.958,34	
14	Cota-Parte do ICMS	7.118.240,00	5.706.099,42	
15	Cota-Parte do IPVA	711.824,00	582.312,77	
16	Cota-Parte do ITR	293.104,00	32.803,47	
17	Transferências da LC 61/1989	66.995,21	51.426,32	
18	Transferências do FUNDEB	5.862.080,00	3.005.817,19	
19	Outras Transferências Correntes	11.240.035,93	5.348.394,00	
20	Demais Receitas Correntes	215.640,80	56.097,33	
21	Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	
22	Receitas Correntes Restantes	215.640,80	56.097,33	
23	RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	44.483.263,54	23.872.875,57	
24	RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	1.691.628,80	577.683,22	
25	RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00	
26	RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	6.411.105,66	1.357.818,85	
27	Operações de Crédito (VIII)	471.060,00	0,00	
28	Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00	
29	Alienação de Bens	157.020,00	0,00	
30	Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00	
31	Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00	
32	Outras Alienações de Bens	157.020,00	0,00	
33	Transferências de Capital	5.783.025,66	1.357.818,85	
34	Convênios	5.573.665,66	1.357.818,85	
35	Outras Transferências de Capital	209.360,00	0,00	
36	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
37	Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00	
38	Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	
39	RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	5.940.045,66	1.357.818,85	
40	RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00	
41	RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00	
42	RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	52.114.938,00	25.808.377,64	
43	RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	50.423.309,20	25.230.694,42	

			Até o Bimestre 2024					
Nr.	G2 - DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (a)	Restos a Pagar Processados Pagos (b)	Restos a Pagar não Processados Liquidados	Restos a Pagar não Processados Pagos (c)
44	DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	41.972.772,51	31.409.920,18	18.943.475,92	18.132.840,63	0,00	0,00	0,00

DOURADINA - MS Pag. 25/38



Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Municipio de Douradina - MS

Quinta-feira 11 de Julho de 2024

(-) Restos a Pagar Processados (XLI)
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados
Demais Haveres Financeiros
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)

Criado pela Lei n°530 de 05 de março de 2021 Ano:004 Edição: n°808

45	Pessoal e Encargos Sociais	19.067.406.56	16.594.760,68	9.979.664,86	9.214.094,78	0.00	0,00	0.00
46	Juros e Encargos da Dívida (XIX)	0,00	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Outras Despesas Correntes	22,905,365,95	14.815.159.50	8,963,811,06	8,918,745,85	0.00	0,00	0,00
	DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	41.972.772,51	31.409.920,18	18.943.475,92	18.132.840,63	0,00	0,00	0,00
_	DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0.00	0,00	0.00	0,00	0.00	0,00	0,00
_	DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0.00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00
_	DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	16.695.108,72	8.452.422,57	394.058,80	394.058,80	0,00	0,00	0,00
52	Investimentos	16.695.108,72	8.452.422,57	394.058,80	394.058,80	0,00	0,00	0,00
53	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Amortização da Dívida (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59 D	DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	16.695.108,72	8.452.422,57	394.058,80	394.058,80	0,00	0,00	0,00
60 P	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	41.557,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61 C	DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62 E	DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63 E	DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	58.709.439,19	39.862.342,75	19.337.534,72	18.526.899,43	0,00	0,00	0,00
64 D	DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	42.014.330,47	31.409.920,18	18.943.475,92	18.132.840,63	0,00	0,00	0,00
6	Ir. RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - 66 RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (RIO - ACIMA DA LINHA				Valor 7.281.4 7.097.4	
	ir.	G4 - META FISCAL PARA O	DECLII TADO DDIMÁDIO			1	Valor Corrente	
	77 Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referên		RESULTADO PRIMARIO				valor corrente	0,00
	Meta fixada no Ariexo de Metas Fiscais da EDO para o exercicio de Fererer	ICId						0,00
N	ir.	G5 - JUROS I	NOMINAIS				Até o Bimestre/ 20	024
		05 301(05)	10/11/10				VALOR INCORRIE	
6	Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)							435.115,09
6	Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)							0,00
	70 RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV -	(222/17)				<u> </u>		7,532,968,88
	RESOLIADO NOMINAL (SEM REFS) - ACINIA DA ENINA (XXXVIII) - XXXV	F (AAAVI - AAAVII)						7.332.900,00
			ABAIXO DA LI	ТΝΗΔ				
			ADALKO DA L			Sal	do	
Nr.	G7 - CÁLCULO E	OO RESULTADO NOMINAL		-	em 31/12/		Até o Bime	actro (h)
71	DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)				eiii 31/12/	2023 (a) 3.137.038,63	Ate 0 billie	3.137.038,63
72						6.868.571,77		10.238.689,14
72						6.868.571,77		10.238.689,14
73						7.086.043,31		10.238.689,14
/4	Disponibilidade de Caixa Bruta					7.086.043,31		10.247.026,05

Nr. G8 - RESULTADO NOMINAL - ABAIXO DA LINHA Valor

79 RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)

Nr. G9 - META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL

80 Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência

Nr. G10 - AJUSTE METODOLÓGICO

Até o Birnestre/ 2024

81 VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)

DOURADINA - MS Pag. 26/38

3.731.533,1

- 7.101.650,51

Quinta-feira 11 de Julho de 2024

Criado pela Lei n°530 de 05 de março de 2021 Edição: nº808 Ano:004

82	RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
83	VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	2.252,96
84	VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
85	VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
86	OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
87	RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	3.227.800,27
		-

RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)

Nr.	G12 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS	Previsão Orçamentária
89	SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.417.643,41
90	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
91	Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	3.417.643,41
92	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

	Nota Explicativa
Nota Explicativa	va

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm

DOURADINA - MS Pag. 27/38

Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre:

Nota: Durante o exercício, somente sa despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Quinta-feira 11 de Julho de 2024

Criado pela Lei n°530 de 05 de março de 2021 Ano:004 Edição: n°808

XML nr.: 7

DOURADINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Junho - 3º Bimestre/2024

LRF, Art. 53, inciso V - Anexo 7

10/07/2024

LINI,	ALC. 33, IIICISO V - ALIEXO 7												10/07/2024
			Resto	s a Pagar Proces	sados				Restos a Pagar N	lão Processados			
Nr.	G1 - PODER / ÓRGÃO	Inscritos em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos Em 31 de Dezembro de 2023 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos Em 31 de Dezembro de 2023 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	SALDO TOTAL L=(e+k)
1	RESTOS A PAGAR (Exceto Intra-Orgamentários)(I)	2.835,70	110.690,55	105.189,34	0,00	8.336,91	0,00	2.082.726,22	1.296.843,78	1.296.843,78	20.625,28	765.257,16	773.594,07
2	EXECUTIVO (Exceto Intra-Orçamentário)	2.835,70	110.690,55	105.189,34	0,00	8.336,91	0,00	2.082.726,22	1.296.843,78	1.296.843,78	20.625,28	765.257,16	773.594,07
3	Administração Direta (Exceto Intra- Orçamentário)	2.835,70	110.690,55	105.189,34	0,00	8.336,91	0,00	2.082.726,22	1.296.843,78	1.296.843,78	20.625,28	765.257,16	773.594,07
4	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	92.680,74	92.680,74	0,00	0,00	0,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00
5	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.835,70	18.009,81	12.508,60	0,00	8.336,91	0,00	1.003.239,39	713.506,50	713.506,50	20.625,28	269.107,61	277.444,52
7	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.074.986,83	578.837,28	578.837,28	0,00	496.149,55	496.149,55
8	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Administração Indireta (Exceto Intra- Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	LEGISLATIVO (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Administração Direta (Exceto Intra- Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	RESTOS A PAGAR (Intra-Orçamentários)(II)	34.874,80	0,00	34.874,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	TOTAL(III) = (I+II)	37.710,50	110.690,55	140.064,14	0,00	8.336,91	0,00	2.082.726,22	1.296.843,78	1.296.843,78	20.625,28	765.257,16	773.594,07

Nota Explicativa
Nota Explicativa

DOURADINA - MS Pag. 28/38

Quinta-feira 11 de Julho de 2024

Criado pela Lei n°530 de 05 de março de 2021 Ano:004 Edição: n°808

XML nr.: 8

DOURADINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA Relatório Resumido da Execução Orcamentária

Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Janeiro até Junho - 3º Bimestre/2024

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 8

10/07/2024

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (ARTS. 212 E 212-A DA CONSTITUIÇÃO FEDE	RAL)
--	------

Nr.	G1 - RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
1	1- RECEITA DE IMPOSTOS	3.404.193,60	1.730.623,78
2	1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	326.601,60	13.921,79
3	1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	366.380,00	121.679,30
4	1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.800.496,00	946.217,99
5	1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	910.716,00	648.804,70
6	2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	23.159.403,21	13.426.600,32
7	2.1- Cota-Parte FPM	14.969.240,00	7.053.958,34
8	2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	13.817.760,00	7.053.958,34
9	2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.151.480,00	0,00
10	2.2- Cota-Parte ICMS	7.118.240,00	5.706.099,42
11	2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	66.995,21	51.426,32
12	2.4- Cota-Parte ITR	293.104,00	32.803,47
13	2.5- Cota-Parte IPVA	711.824,00	582.312,77
14	2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
15	2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
16	3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	26.563.596,81	15.157.224,10
17	4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	4.401.584,64	2.685.320,06
18	5 · VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE $((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25\%$ DE $((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))$	2.239.314,56	1.103.985,95

FUNDER

Nr.	G4 - RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
19	6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	5.914.420,00	3.026.724,27
20	6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.914.420,00	3.026.724,27
21	6.1.1- Principal	5.862.080,00	3.005.817,19
22	6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	52.340,00	20.907,08
23	6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
24	6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
25	6.2.1- Principal	0,00	0,00
26	6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
27	6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
28	6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
29	6.3.1- Principal	0,00	0,00
30	6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
31	6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
32	6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
33	6.4.1- Principal	0,00	0,00
34	6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
35	6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
36	7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	1.460.495,36	320.497,13

Nr.	G5 - RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	Valor
37	8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	156.745,39
38	8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	156.745,39
39	8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00

DOURADINA - MS Pag. 29/38



Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Municipio de Douradina - MS

Quinta-feira 11 de Julho de 2024

Criado pela Lei n°530 de 05 de março de 2021 Ano:004 Edição: n°808

	9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		3.183.469,66			
Nr.	G7 - DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (POR SUBFUNÇÃO)	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
41	10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	6.047.590,08	5.217.970,08	3.122.832,55	2.838.852,14	2.379.117,94
42	10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.219.571,28	5.217.970,08	3.122.832,55	2.838.852,14	2.379.117,94
43	10.1.1 - Educação Infantil	2.268.642,08	2.267.870,08	1.407.696,56	1.280.694,88	987.175,20
44	10.1.2- Ensino Fundamental	2.950.929,20	2.950.100,00	1.715.135,99	1.558.157,26	1.391.942,74
45	10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	10.2- OUTRAS DESPESAS	828.018,80	0,00	0,00	0,00	0,00
49	10.2.1- Educação Infantil	543.289,20	0,00	0,00	0,00	0,00
50	10.2.2- Ensino Fundamental	284.729,60	0,00	0,00	0,00	0,00
51	10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	10.2.7- Outras	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00

INDICADORES DO FUNDES G8 - DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO Despesas Empenhadas até o Bimestre (d) Despesas Liquidadas até o Bimestre (e) Despesas Pagas Até o Bimestre (f) Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g) Inscritas Em Restos A Pagar Não Processados (Sem Disponibilidade de Despesas Liquidadas/Empenhadas Em Valor Superior Ao Total Das Receitas 5.084.800,0 2.989.662,4 2.705.682,0 0,00 11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO 2.989.662,4 0,00 2- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA 5.084.800,00 .989.662,47 2.705.682,06 0,00 0,00 0,00 3- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL 0.0 4- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL 0,00

Nr.	G9 - INDICADORES - ART. 212-A, INCISO XI E § 3º - CONSTITUIÇÃO FEDERAL ²	Valor Exigido (j)	Valor Aplicado (k)	Valor Considerado Após Deduções (I)	% Aplicado10 (m)
64	15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.118.706,99	2.989.662,47	2.989.662,47	98,78
65	16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
66	17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G10 - INDICADOR - ART.25, § 3º - LEI Nº 14.113, DE 2020 - (MÁXIMO DE 10% DE SUPERÁVIT)3	Valor Máximo Permitido (n)	Valor Não Aplicado (o)	Valor Não Aplicado Após Ajuste (p)	Valor Não Aplicado Excedente Ao Máximo Permitido (q)	% Não Aplicado (r)
67	18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	302.672,43	37.061,80	37.061,80	0,00	1,22

Nr.	G11 - INDICADOR - ART.25, § 3º - LEI Nº 14.113, DE 2020 - (APLICAÇÃO DO SUPERÂVIT DE EXERCÍCIO ANTERIOR)³	Valor de Superávit Permitido No Exercício Anterior 2022 (s)	Valor Não Aplicado No Exercício Anterior 2022 (t)	Valor de Superávit Aplicado Até o Primeiro Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o Primeiro Quadrimestre (v)	Valor Total de Superávit não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor Aplicado até o Primeiro Quadrimestre que Integrará o Limite Constitucional (x)
68	19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

Nr. G12 - DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO Dotação Atualizada (c) Despesas Empenhadas até o Punde (punde (pund

DOURADINA - MS Pag. 30/38



Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Municipio de Douradina - MS

Quinta-feira 11 de Julho de 2024

Criado pela Lei n°530 de 05 de março de 2021 Ano:004 Edição: n°808

	•					
71	20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	3.708.882,82	2.461.991,13	1.760.168,08	1.655.966,51	778.390,94
72	20.1- Educação Infantil	728.664,30	75.197,10	28.339,39	28.339,39	19.224,03
73	20.2- Ensino Fundamental	2.933.112,52	2.362.944,03	1.724.620,69	1.620.419,12	742.524,91
74	20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	20.7- Outras	47.106,00	23.850,00	7.208,00	7.208,00	16.642,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

Nr.	G13 - DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (POR ÁREA DE ATUAÇÃO)6	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
79	21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	9.576.196,82	7.522.941,13	4.742.622,55	4.354.440,57	3.140.866,88
80	21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	3.407.425,50	2.209.897,10	1.302.865,87	1.175.864,19	1.006.399,23
81	21.1.1- Creche	374.845,90	54.869,90	26.792,39	26.792,39	443,83
82	21.1.2- Pré-escola	3.032.579,60	2.155.027,20	1.276.073,48	1.149.071,80	1.005.955,40
83	21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	6.168.771,32	5.313.044,03	3.439.756,68	3.178.576,38	2.134.467,65

Nr.	G14 - APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	Valor
84	22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS - L20(d ou e)	1.760.168,08
85	23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	2.685.320,06
86	24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
87	25- (-) VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)	0,00
88	26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
89	27- (+) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	0,00
90	28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	4.445.488,14

			Valor Exigido (z)			
Nr.	G15 - APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 E 5	Valor Exigido no Exercício (z1)11	Valor Não Aplicado - EC 119/2022 (z2)12	Valor Exigido ($z = z1 + z2$)	Valor Aplicado (aa)	% Aplicado (ab)
91	29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	3.789.306,03	0,00	3.789.306,03	4.445.488,14	29,33

Nr.	G16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE8	Saldo Inicial (ac)	RP Liquidados (ad)	RP Pagos (ae)	RP Cancelados (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
92	30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

Nr.	G17 - RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
96	31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.304.312,80	453.373,33
97	31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	465.826,00	252.162,87
98	31.1.1- Salário-Educação	191.564,40	167.622,80
99	31.1.2- PDDE	0,00	0,00
100	31.1.3- PNAE	116.194,80	55.426,50
101	31.1.4 - PNATE	105.726,80	29.113,57
102	31.1.5- Outras Transferências do FNDE	52.340,00	0,00
103	31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	838.486,80	201.210,46
104	31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
105	31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
106	31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

Nr.	G18 - OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (POR SUBFUNÇÃO)6	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
107	32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	1.590.034,35	672.031,87	451.466,63	449.523,13	217.142,70
108	32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	104.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DOURADINA - MS Pag. 31/38

Quinta-feira 11 de Julho de 2024

Criado pela Lei n°530 de 05 de março de 2021 Edição: n°808 Ano:004

109	32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	1.254.011,55	533.614,94	356.039,10	356.039,10	172.209,80
110	32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	32.8- OUTRAS	231.342,80	138.416,93	95.427,53	93.484,03	44.932,90

Nr.	G19 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
116	33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	11.346.507,25	8.351.993,08	5.334.467,26	4.944.341,78	3.374.651,58
117	33.1- Despesas Correntes	10.615.359,33	8.351.993,08	5.334.467,26	4.944.341,78	3.374.651,58
118	33.1.1- Pessoal Ativo	8.255.291,28	7.055.570,08	4.458.358,31	4.070.971,38	2.984.598,70
119	33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	 33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos 	3.140,40	0,00	0,00	0,00	0,00
121	33.1.4- Outras Despesas Correntes	2.356.927,65	1.296.423,00	876.108,95	873.370,40	390.052,88
122	33.2- Despesas de Capital	731.147,92	0,00	0,00	0,00	0,00
123	33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	33.2.2- Outras Despesas de Capital	731.147,92	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G20 - CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	Salário Educação (al)
125	34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	372.823,67	167.344,49
126	35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	3.026.724,27	167.622,80
127	36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	2.810.645,99	97.818,70
128	37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	588.901,95	237.148,59
129	38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
130	39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
131	40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	588.901,95	237.148,59

	Nota Explicativa
Nota Explicativa	

Instrução de Preenchimento:

1. Para atender à EC nº 119/2022, o ente deve identificar os valores não aplicados em 2020 e 2021 que ainda não foram compensados em 2022 e apresentar o valor remanescente que deve ser aplicado até o final de 2023, adicionando-o ao valor exigido para o exercício de 2023. Além disso, caso o ente apresente valor a ser aplicado em 2023 e decorrêcia do disposto na EC nº 119/2022, é necessário que esse fato seja evidenciado em NOTA EXPLICATIVA ao demonstrativo, ou seja, deve-se discriminar a informação da existência ou não de valor a ser compensado até 2023, qual seu montante e seu impacto no percentual apurado (Pd.§ 13) do flos por 13º Edição).

- Notas:

 1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB; SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.

 2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no enceramento do exercicio.

 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: 'Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente: subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

 4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

 5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa entuação entuação.

 6 As linhas representam áreas de atuação e não a correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atúpicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

 7 Valor inscrito em RPMP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado dos indicadores e limites.

- 8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos éxercícios anteriores. 9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
- 9 Nesta coluna nao devem se informados valores interiores a U (2ºFO).

 10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso corra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

 11 O Valor exigido (22) (L91C1) deve ser igual à 25% de L3 (L16C2).

 12 O Valor exigido (22) (L91C2) deve ser igual à differença a menor entre o valor aplicado e o valor mínimo exigível constitucionalmente para os exercícios de 2020 e 2021 (-) diferença a maior eventualmente aplicada em 2022 (MDF 13ª Edição, páginas 359/360). O valor não aplicado corresponde ao valor do limite exigivel (25%) que deixou de ser aplicado nos exercícios de 2020 e 2021, em razão da pandemia do Coronavirus, deduzido de valores efetivamente aplicados no exercício de 2022 para alcançar o limite exigivel nos referidos exercícios.

DOURADINA - MS Pag. 32/38

Diário Oficial Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Municipio de Douradina - MS

Quinta-feira 11 de Julho de 2024

Criado pela Lei n°530 de 05 de março de 2021 Edição: nº808 Ano:004

XMI nr · 12

DOURADINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Relatório Resumido Da Execução Orcamentária

Anexo 12 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Janeiro até Junho - 3º Bimestre/2024

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

10/07/2024

	A			Receitas F	Realizadas
Nr.	G1 - RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
1	RECEITA DE IMPOSTOS (I)	3.404.193,60	3.404.193,60	1.730.623,78	50,8
2	Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	326.601,60	326.601,60	13.921,79	4,2
3	Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	366.380,00	366.380,00	121.679,30	33,2
4	Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.800.496,00	1.800.496,00	946.217,99	52,
5	Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	910.716,00	910.716,00	648.804,70	71,3
6	RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	27.509.904,01	27.509.904,01	16.770.393,26	60,
7	Cota-Parte FPM	17.272.200,00	17.272.200,00	8.817.447,62	51,
8	Cota-Parte ITR	366.380,00	366.380,00	41.004,25	11,
9	Cota-Parte IPVA	889.780,00	889.780,00	727.890,93	81,8
10	Cota-Parte ICMS	8.897.800,00	8.897.800,00	7.132.624,14	80,
11	Cota-Parte IPI-Exportação	83.744,01	83.744,01	51.426,32	61,4
12	Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,0
13	TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	30.914.097,61	30.914.097,61	18.501.017,04	59,8

	G2 - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE		Dotação Atualizada	Despesas E	mpenhadas	Despesas Liquidadas		Despesa	is Pagas
Nr.	G2 - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAUDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	Dotação Inicial	(c)	Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100
14	ATENÇÃO BÁSICA (IV)	5.946.284,59	5.946.284,59	4.745.049,24	79,80	3.123.470,08	52,53	2.912.911,28	48,99
15	Despesas Correntes	5.443.820,59	5.473.820,59	4.677.054,24	85,44	3.068.470,08	56,06	2.857.911,28	52,21
16	Despesas de Capital	502.464,00	472.464,00	67.995,00	14,39	55.000,00	11,64	55.000,00	11,64
17	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	104.680,00	104.680,00	11.680,00	11,16	11.680,00	11,16	11.680,00	11,16
18	Despesas Correntes	104.680,00	104.680,00	11.680,00	11,16	11.680,00	11,16	11.680,00	11,16
19	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	732.760,00	732.760,00	383.814,65	52,38	370.372,38	50,54	368.212,38	50,25
21	Despesas Correntes	732.760,00	732.760,00	383.814,65	52,38	370.372,38	50,54	368.212,38	50,25
22	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	37.266,08	37.266,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Despesas Correntes	37.266,08	37.266,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	2.093,60	2.093,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Despesas Correntes	2.093,60	2.093,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	TOTAL(XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	6.823.084,27	6.823.084,27	5.140.543,89	75,34	3.505.522,46	51,38	3.292.803,66	48,26

Nr.	G3 - APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	Despesas Pagas (f)
36	Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	5.140.543,89	3.505.522,46	3.292.803,66
37	(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
38	(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
39	(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
40	(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	5.140.543,89	3.505.522,46	3.292.803,66

41	Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	2.775.152,56
42	Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) \times % (Lei Orgânica Municipal)	2.775.152,56

DOURADINA - MS Pag. 33/38



Diário Oficial Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Municipio de Douradina - MS

Quinta-feira 11 de Julho de 2024

Criado pela Lei n°530 de 05 de março de 2021 Edição: nº808 Ano:004

Nr.	G5 - DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e) Despesas Pagas (f)
43	Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	2.365.391,33	7	30.369,90 517.651,10
44	Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)		0,00	
Nr.	G7 - PERCENTUAL	DESP	ESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)
45	PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínim	o de 15% conforme LC nº	27,79	18,95

LIMITE NÃO CUMPRIDO

	G8 - CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM	Saldo Inicial (no exercício	Despes	as custeadas no exercício de ref	erência	Saldo Final (não aplicado)1 (I)	
Nr.	EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	atual) (h)	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	= (h - (i ou j))	
46	Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
47	Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
48	Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
49	TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR

Nr.	G9 - EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
50	Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Empenhos de 2019 e Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

55	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00
56	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00
57	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	0,00

RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS

l	G11 - CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		Despes	as custeadas no exercício de ref	erência	Saldo Final (não aplicado)1
Nr.	CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	(aa) = (w - (x ou y))
58	Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

N.	G12 - RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	Post de Wei Terlele I	D	Receitas Realizadas			
Nr.	CÁLCULO DO MÍNIMO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Até o Bimestre (b)	% (b / a) x 100		
62	RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.968.201,40	2.968.201,40	1.936.820,43	65,25		
63	Proveniente da União	2.705.978,00	2.705.978,00	1.756.820,43	64,92		
64	Proveniente dos Estados	262.223,40	262.223,40	180.000,00	68,64		
65	Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00		
66	RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00		
67	OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00		
68	TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	2.968.201,40	2.968.201,40	1.936.820,43	65,25		

DOURADINA - MS Pag. 34/38

Quinta-feira 11 de Julho de 2024

Criado pela Lei n°530 de 05 de março de 2021 Edição: nº808 Ano:004

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

L	G13 - DESPESAŞ COM SĄÚDE POR SUBFUNÇÕEŞ E		Dotação Atualizada	Despesas E	mpenhadas	Despesas	Liquidadas	Despesa	s Pagas
Nr.	G13 - DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORÍA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	Dotação Inicial	(c)	Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100
69	ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.593.821,42	3.465.821,42	1.756.227,18	50,67	842.929,90	24,32	834.135,80	24,07
70	Despesas Correntes	3.001.332,62	2.873.332,62	1.754.227,18	61,05	840.929,90	29,27	832.135,80	28,96
71	Despesas de Capital	592.488,80	592.488,80	2.000,00	0,34	2.000,00	0,34	2.000,00	0,34
72	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.199.109,40	1.449.109,40	392.723,41	27,10	309.660,47	21,37	309.660,47	21,37
73	Despesas Correntes	1.120.599,40	1.420.599,40	392.723,41	27,64	309.660,47	21,80	309.660,47	21,80
74	Despesas de Capital	78.510,00	28.510,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	303.572,00	253.572,00	112.283,50	44,28	94.609,60	37,31	92.809,60	36,60
76	Despesas Correntes	303.572,00	253.572,00	112.283,50	44,28	94.609,60	37,31	92.809,60	36,60
77	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	196.117,98	146.117,98	63.468,00	43,44	28.411,92	19,44	28.411,92	19,44
79	Despesas Correntes	180.573,00	130.573,00	63.468,00	48,61	28.411,92	21,76	28.411,92	21,76
80	Despesas de Capital	15.544,98	15.544,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
83	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXII + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXVIII)	5.292.620,80	5.314.620,80	2.324.702,09	43,74	1.275.611,89	24,00	1.265.017,79	23,80

	G14 - DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	Data eva Valadal	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas	Liquidadas	Despesas Pagas	
Nr.	VI. G14 - DESPESAS TOTALS CON SAUDE DOD	Dotação Inicial	(c)	Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100
91	ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	9.540.106,01	9.412.106,01	6.501.276,42	69,07	3.966.399,98	42,14	3.747.047,08	39,81
92	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.303.789,40	1.553.789,40	404.403,41	26,03	321.340,47	20,68	321.340,47	20,68
93	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	1.036.332,00	986.332,00	496.098,15	50,30	464.981,98	47,14	461.021,98	46,74
94	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	233.384,06	183.384,06	63.468,00	34,61	28.411,92	15,49	28.411,92	15,49
95	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	2.093,60	2.093,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	12.115.705,07	12.137.705,07	7.465.245,98	61,50	4.781.134,35	39,39	4.557.821,45	37,55

Nota Explicativa

DOURADINA - MS Pag. 35/38

Notas.

1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

Instruções de Preenchimento:
A Cota-Parte FPM (linha 7) registra, pelo valor bruto, as receitas recebidas por meio de cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, descrita na CF, art. 159, I, alínea "b", incluindo o valor deduzido para destinação ao FUNDEB. Não devem ser considerados os valores referentes às alíneas "d" e "e", do art. 159, I, da CF. (Pág. 455 do MDF 13º Edição).

Quinta-feira 11 de Julho de 2024

Criado pela Lei n°530 de 05 de março de 2021 Ano:004 Edição: n°808

XML nr.: 13

DOURADINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA Relatório Resumido da Execução Orçamentária Anexo 13 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Janeiro até Junho - 3º Bimestre/2024

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28 - Anexo 13

Lei II° 11.079,	de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28 - Anexo 13	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	10/07/2024
Nr.	G1 - IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO	Saldo Final
141.	GI - IMPACIOS DAS CONTRATAÇÕES DE FFF	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o Bimestre
1	TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
2	Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
3	TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
4	Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
5	Provisões de PPP	0,00	0,00
6	Outros passivos	0,00	0,00
7	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
8	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
9	Riscos Não Provisionados	0,00	0,00
10	Garantias Concedidas	0,00	0,00
11	Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
12	DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES $(I) = (I.1 + I.2)$	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE /	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

DOURADINA - MS Pag. 36/38



Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Municipio de Douradina - MS

Quinta-feira 11 de Julho de 2024

Criado pela Lei n°530 de 05 de março de 2021 Ano:004 Edição: n°808

XML nr.: 14

DOURADINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA Relatório Resumido da Execução Orçamentária Anexo 14 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro até Junho - 3º Bimestre/2024

LRF, Art. 4	8 - Anexo 14	10/07/2024
Nr.	G1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Birnestre
1	RECEITAS	0,00
2	Previsão Inicial	57.033.851,20
3	Previsão Atualizada	57.033.851,20
4	Receitas Realizadas	28.980.756,35
5	Déficit Orçamentário	0,00
6	Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	3.615.052,88
7	DESPESAS	0,00
8	Dotação Inicial	56.175.475,20
9	Dotação Atualizada	67.271.432,29
10	Despesas Empenhadas	47.878.154,57
11	Despesas Liquidadas	23.777.055,15
12	Despesas Pagas	22.633.715,77
13	Superávit Orçamentário	5.203.701,20

Nr.	G2 - DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
14	Despesas Empenhadas	47.878.154,57
15	Despesas Liquidadas	23.777.055,15

Nr.	G3 - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
16	Receita Corrente Líquida	40.559.578,10
17	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	40.559.578,10
18	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	40.559.578,10

Nr.	G4 - RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre
19	Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	0,00
20	Receitas Previdenciárias Realizadas	2.523.239,94
21	Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
22	Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
23	Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
24	Resultado Previdenciário	2.523.239,94
25	Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	0,00
26	Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
27	Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
28	Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
29	Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
30	Resultado Previdenciário	0,00
31	Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	0,00
32	Receitas Realizadas	0,00
33	Despesas Empenhadas	0,00
34	Despesas Liquidadas	0,00
35	Despesas Pagas	0,00
36	Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00

	Nr.	G5 - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b / a)
	37	RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	0,00	7.097.853,79	0,00
[38	RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	3.370.117,37	0,00

Nr.	G6 - RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
39	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
45	RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
50	Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
51	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

		Malan Annual - AAC -	Limites Constitucionals Anuals		
Nr.	G7 - DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
52	Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	0,00	25,00	0,00	
53	Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica;	0,00	50,00	0,00	
54	Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil;	0,00	70,00	0,00	
55	Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital.	0,00	0,00	0,00	

Nr.	G8 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado No Exercício	Saldo Não Realizado
56	Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
57	Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

DOURADINA - MS Pag. 37/38



Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Municipio de Douradina - MS

Quinta-feira 11 de Julho de 2024

Criado pela Lei n°530 de 05 de março de 2021 Ano:004 Edição: n°808

Nr.	G9 - PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
58	Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
64	Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
65	Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Pensões e Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G10 - RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	CEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS Valor Apurado No Exercício Saldo a Rea	
70	Receitas da Alienação de Ativos	0,00	0,00
71	Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

		Valor Apurado Até o	Limite Constit	tucional Anual
Nr.	G11 - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
72	Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	3.505.522,46	15,00	18,95

Nr.	G12 - DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
73	Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

	Note Franklanthan
	Nota Explicativa
Nota Explicativa	

DOURADINA - MS Pag. 38/38